



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3139

DECRETO Nº 6.777, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da economicidade do serviço público, mais especificamente no que se refere a energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros, e a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina nos órgãos da administração municipal, em razão das festividades de Natal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, ressalvadas as atividades essenciais, **nos dias 26 a 30 de dezembro de 2022.**

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação obedecerá o calendário escolar aprovado pelo Núcleo Regional de Educação.

§ 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá organizar escala de trabalho para atendimento aos serviços considerados essenciais, na área da saúde, a fim de evitar paralisação.

§ 3º O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS também deverá organizar escala de trabalho para atendimento aos serviços considerados essenciais, a fim de evitar paralisação.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 29 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3139

DECRETO Nº 6.778, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Concede **FÉRIAS COLETIVAS** para os Servidores Públicos Municipais, no período de **2 a 31 de janeiro de 2023**, correspondendo a 30 dias consecutivos.

§ 1º Excetuam-se da concessão de férias coletivas os servidores lotados nos serviços considerados essenciais, que serão organizados numa escala de trabalho a fim de evitar paralisação.

§ 2º As férias dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação ocorrerão de 26 de dezembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º O gozo das referidas férias baixará automaticamente ao período aquisitivo mais antigo do Servidor.

Art. 3º Os Servidores Públicos Municipais, que até o início das referidas Férias Coletivas, não contarem com no mínimo 12 (doze) meses de serviço público municipal, gozarão normalmente os 30 (trinta) dias de férias, independentemente do mês em que ocorrer o vencimento do período aquisitivo regular.

Art. 4º Caso o Servidor Público Municipal solicitar exoneração ou for demitido antes de completar o período aquisitivo das férias, as mesmas serão descontadas por ocasião de sua exoneração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 29 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3139

PORTARIA Nº 261, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Comitê Municipal e Local do Programa Nossa Gente Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Nossa Gente Paraná, firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e o Município de Céu Azul,

CONSIDERANDO que o Programa Nossa Gente Paraná tem como finalidade estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do Estado, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o **COMITÊ MUNICIPAL E LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ**, constituído pelos seguintes representantes:

COMITÊ MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Verdeiro
Secretaria Municipal de Educação	Josiane Inês Hoger
Secretaria Municipal de Saúde	Laise Deline Sperotto do Prado
Secretaria Municipal de Planejamento	Eliazar José Brizolla
Secretaria Municipal de Agricultura	Gilmar Baú
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Hermes Roberto Correa

COMITÊ LOCAL

SECRETARIA MUNICIPAL	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Lize Laine Zimmermann Dorne
Secretaria Municipal de Assistência Social	Janice Daniele Feix dos Reis
Secretaria Municipal de Agricultura	Álvaro Rodrigues
Secretaria Municipal de Agricultura	Edson André Schier
Secretaria Municipal de Educação	Beatriz Gwadera Francisco
Secretaria Municipal de Educação	Vanessa Ackermann Bez
Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Claudinei Schimaniak
Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Leonardo Pereira Menezes
Secretaria Municipal de Planejamento	Rodrigo Portela
Secretaria Municipal de Planejamento	Francielly Mattei Dias
Secretaria Municipal de Saúde	Rosangela Franciscato Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Adilson Ferreira de Campos

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 154/2017 de 4/9/2017.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 28 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3139

PORTARIA Nº 262, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Juliano Franceschini**, Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para pagamento das despesas de alimentação da equipe de voleibol masculino, que estará participando da “22ª Copa Oeste de Voleibol Masculino categoria festival, etapa de Foz do Iguaçu”, em 3 de dezembro de 2022, em Foz do Iguaçu - Paraná.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 29 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3139

PORTARIA Nº 263, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Elissandro Batista Soares**, Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para pagamento das despesas de alimentação das equipes de bocha feminino e masculino, que estarão participando da “Etapa Final da Taça Paraná de Bocha”, que se realizará em 3 de dezembro de 2022, no município de Toledo – PR.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 29 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3139

PORTARIA Nº 264, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Ademir Cornélio Martelli**, Técnico Desportivo, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para pagamento das despesas de alimentação da equipe de voleibol feminino, que estará participando da “26ª Copa Integração”, que se realizará em 3 de dezembro de 2022, no município de Toledo – PR.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 29 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3139

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 086, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve e,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o **Edital nº 029/2022**, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
4º	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA SABINO	BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Declaração de Vacinas;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exames complementares: Hemograma Completo, Anti HBC, Anti HBS, Anti HCV e HBs Ag (Antígeno Austrália).

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 29 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Página: 8

Edição Nº: 3139

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 54/2022 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): J. Martins da Silva Pavimentações Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para execução das seguintes obras: Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de adequar o antigo posto de saúde de Nova União para uso como Clube de Mães e Capela Mortuária, conforma projetos; ALTERAÇÃO: a) promover o acréscimo de serviços, aumentando a meta-física em 27,24%, perfazendo o valor de R\$ 17.421,78, conforme planilha constante no Anexo I deste aditivo. VIGÊNCIA: 16/08/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 24/11/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.421,78

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOÃO MARTINS DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Página: 9

Edição Nº: 3139

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/2022 – Ref. Pregão nº. 112/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS, (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.180,00

PRAZO VIGÊNCIA: 23/11/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ODAIR JOSÉ BALESTRIN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Página: 10

Edição Nº: 3139

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 255/2022 – Ref. Pregão nº. 112/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: Eco - Farma Comércio de Medicamentos - Eireli

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS, (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.067,49

PRAZO VIGÊNCIA: 23/11/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Página: 11

Edição Nº: 3139

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 256/2022 – Ref. Pregão nº. 112/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS, (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.757,00

PRAZO VIGÊNCIA: 23/11/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, FERNANDO PARUKER DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Página: 12

Edição N°: 3139

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 257/2022 – Ref. Pregão nº. 112/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS, (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.604,00

PRAZO VIGÊNCIA: 23/11/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ANDREA LETICIA GRAMS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Página: 13

Edição Nº: 3139

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 258/2022 – Ref. Pregão nº. 112/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS, (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.702,45

PRAZO VIGÊNCIA: 23/11/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ANACLETO FERRARI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Página: 14

Edição Nº: 3139

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 259/2022 – Ref. Pregão nº. 112/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS, (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 757,35

PRAZO VIGÊNCIA: 23/11/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, SEDINEI ROBERTO STIEVENS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Página: 15

Edição Nº: 3139

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 260/2022 – Ref. Pregão nº. 112/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS, (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.480,00

PRAZO VIGÊNCIA: 23/11/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, RICARDO SANTOS PACHECO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Página: 16

Edição Nº: 3139

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 261/2022 – Ref. Pregão nº. 112/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS, (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.406,60

PRAZO VIGÊNCIA: 23/11/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ELCIO LUIS BORDIGNON



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Página: 17

Edição Nº: 3139

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 262/2022 – Ref. Pregão nº. 112/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS, (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 20.325,00

PRAZO VIGÊNCIA: 23/11/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, FABIO EMANUAL REBONATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Página: 18

Edição N°: 3139

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 263/2022 – Ref. Pregão nº. 112/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: Cirurgica Onix - EIRELI - ME

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS, (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 150,00

PRAZO VIGÊNCIA: 23/11/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, LARISSA CARDOSO MACHADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Página: 19

Edição N°: 3139

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 264/2022 – Ref. Pregão nº. 112/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS, (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 329.743,50

PRAZO VIGÊNCIA: 23/11/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, RAFAEL PIETRAFESA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Página: 20

Edição Nº: 3139

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 113/2022 de 24/11/2022 – Ref. Dispensa por Justificativa nº. 97/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Contratação do Sebrae-PR para o desenvolvimento de projeto do Programa de Aporte de Recursos na SGC (Sociedade Garantidora de Crédito) Garantioeste para compreender, construir e disponibilizar um conjunto de soluções que atendam às necessidades do empreendedor para seu crescimento e sustentabilidade, contribuindo desta forma para o desenvolvimento econômico da cidade no âmbito do que propõe a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e demais secretarias através de suas estratégias locais.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/03/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	4757	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
--------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, AUGUSTO CÉSAR STEIN e ELISANGELA ROSA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Página: 21

Edição Nº: 3139

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 50/2022 - M.C.A.

PROCESSO Nº 286/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de Serviços do Setor Pedagógico da AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, destinado à Formação Inicial Continuada das Equipes de Ensino, Professores da Rede Municipal de Ensino, para palestra/show e workshop, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2023 no Parque de Exposições Emílio Henrique Gomez, destinado a todos os servidores da Secretaria de educação (Equipe da SEMED, professores, auxiliares administrativos, zeladoras, cozinheiras, motoristas, estagiários e aos prestadores de serviço terceirizado). Tendo como palestrantes: Antônio Carlos Pereira (Toninho) e Ana Paula Duarte Pereira.**

Justificativa: Considerando que a Secretaria Municipal de Educação utiliza o Currículo Básico para a Escola Pública Municipal da Região Oeste do Paraná, elaborado por equipe de profissionais da AMOP e professores dos municípios integrantes da referida Instituição, sendo, portanto, proposta pedagógica única, não existindo outra empresa, associação, instituto ou outra entidade que execute os serviços solicitados, caracteriza-se o objeto como singular e realizado por profissionais de notória especialização, estando fundamentado nos termos do Art. 13, inciso VI e Art. 25, inciso II, ambos da Lei Nº 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANA	75.907.576/0001-36	6.850,00

Céu Azul, 28 de novembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Página: 22

Edição Nº: 3139

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 51/2022 - M.C.A.

PROCESSO Nº 287/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Pagamento de inscrições para capacitação sobre CURSO DE HABILITAÇÃO EM DESBRIDAMENTO DE FERIDAS, a ser realizado no dia 03/12/2022, na Acic em Cascavel das 08:00 às 17:00 horas para as enfermeiras: Pamela Bodaneze, Silvia Franceschini, Silvana Camana e Clebes Iolanda Leodice Alves.**

Justificativa: Considerando que o treinamento visa o aperfeiçoamento e a capacitação dos profissionais sobre o desbridamento de feridas, com base na visão sistêmica da assistência, fundamentada na lei do exercício profissional e no conhecimento científico. Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
Laryssa Maria Cavalcante Rei	47.745.673/0001-34	2.200,00

Céu Azul, 28 de novembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal